



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DESPACHO

Processo: nº 59336.000469/2022-13

À
ASCOM,
c/c Gabinete e CGEP,

1. Manifestando-me de acordo com os Despacho CGEP (0369659) e Despacho CGEP (0367859), remeto o presente processo à ASCOM para publicação no Site da Sudene, as indicações dos servidores **Marcus Vinicius Santos Coelho da Paz** e **Carmen Lúcia Couto Fonseca** na condição de Titular e Suplente, respectivamente, para "gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste", de acordo com o disposto na CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DO ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA, objeto do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2022, celebrado entre a SUDENE e a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE).

Atenciosamente,

Marcos Falcão Gonçalves

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Falcão Gonçalves, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 11/07/2022, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0370596** e o código CRC **A70B8716**.